



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.654

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.....2

ATOS ADMINISTRATIVOS

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ...3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.654

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 37/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2.024

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2.021, combinado com o Decreto Municipal n.º 2.195/2.024, fica HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2.024, cujo objeto é a ATADE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP. Foi ADJUDICADO o objeto licitado a seguinte empresa:

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Ar-Condicionado Split HW Agratto convencional 30.000 BTUS R-32 Só frio 220V, com instalação.	UN	07	R\$ 5.582,92	R\$ 39.080,44
001	Ar-Condicionado Split HW Gree G-Top Connection inverter 12.000 BTUS R-32 Só frio 220V, com instalação.	UN	05	R\$ 2.728,72	R\$ 13.643,60
001	Ar-Condicionado Split HW TCL convencional 24.000 BTUS R-32 Só frio 220V, com instalação.	UN	03	R\$ 4.536,33	R\$ 13.608,99
001	Cortina de ar Elgin 90cm, com instalação.	UN	02	R\$ 824,03	R\$ 1.648,06
Valor Total					R\$ 67.981,09

Fica ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Pedranópolis, 18 de Julho de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.654

ATOS ADMINISTRATIVOS

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Quarta-feira, julho 17, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020917
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PEDRANOPOLIS
CNPJ Ente Recebedor:	63.893.929/0001-07
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 40.640,86
Masked Input	40 640.86

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARIANI DIAS DA CRUZ
Cargo	COORDENADORA DE ESPORTE E LASER
Telefone	(17) 99709-9354
E-mail	prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.654

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

De acordo com o compromisso assumido com a PNAB pelo município, será investido no mínimo 20% do montante disponibilizado para PEDRANOPOLIS/SP para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações em áreas periféricas, urbanas e rurais. Contando com o valor mínimo de R\$ 8.128,17 será aberto um edital para dois projetos de R\$ 4064,09 cada. Deverão ser projetos de capacitação (Oficinas, Cursos, Workshop); projetos culturais de desenvolvimento de economia criativa; desenvolvimento de projetos de inclusão social para as referidas comunidades; criação de espaços e/ou grupos culturais e artísticos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<http://www.pedranopolis.sp.gov.br>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Ações Gerais	18288,39	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Ações Gerais	20320,43	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.654

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional (5%)	2032,04	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realização de Editais para estímulo, fomento, produção e difusão de arte e cultura, para todas as áreas e linguagens artísticas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão assegurados os percentuais mínimos de cotas, conforme a legislação, para todos os nossos editais, garantindo a participação de negros indígenas e sistema de pontuação para mulheres, regiões e pessoal em situação de vulnerabilidade, de acordo com a Minuta apresentada pelo MinC.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

85TU03FI